



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PROJETO DE LEI Nº. 07.04.0039/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO EM: 08 / 04 / 25

Fábio Soares de Lima
2º Secretário

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 11 DA
LEI Nº. 1.749 DE 13 DE DEZEMBRO DE
2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PACATUBA, Estado do Ceará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei altera o Art. 11 da Lei Municipal nº 1.749/2023, de 13 de dezembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11.

Art. 11. Os servidores de cargos de provimento efetivo que rotineiramente exerçam atribuições diversas e/ou diferenciadas além daquelas previstas originariamente farão *jus* a função gratificada (FG), levando-se em consideração o desempenho e a complexidade das atribuições desenvolvidas, obedecendo aos seguintes valores:

- I. Função Gratificada I (FG-I): R\$ 400,00 (duzentos reais);
- II. Função Gratificada II (FG-II): R\$ 500,00 (trezentos reais);
- III. Função Gratificada III (FG-III): R\$ 600,00 (quatrocentos reais);
- IV. Função Gratificada IV (FG-IV): R\$ 700,00 (setecentos reais).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ratificando-se os demais termos e condições inicialmente estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.749/2023, de 13 de dezembro de 2023, com efeitos retroativos a data de 01 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 07 de abril de 2025.

Karina Cordeiro de S. Rodrigues

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)

Vereadora/Requerente

Francisco Cleber Ferreira

FRANCISCO CLEBER FERREIRA (DR. CLEBER)

Vereador/Requerente

John Wesley Moura de Oliveira

JOHN WESLEY MOURA DE OLIVEIRA (JOHN WESLEY)

Vereador/Requerente

Fabio Soares de Lima

FABIO SOARES DE LIMA (FABIO SOARES)

Vereador/Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o Art. 11 da Lei Municipal nº 1.749/2023, de 13 de dezembro de 2023, com o objetivo de regulamentar, de forma mais clara e objetiva, a concessão de Função Gratificada (FG) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal que exerçam, rotineiramente, atribuições distintas e/ou complementares àquelas originalmente previstas em suas descrições de cargo.

A medida visa reconhecer e valorizar o desempenho funcional e a complexidade das atribuições exercidas por esses servidores, assegurando critérios objetivos para a concessão das gratificações, de modo a fortalecer a eficiência administrativa e o bom funcionamento dos serviços internos do Poder Legislativo Municipal.

De acordo com informações obtidas pela área de Contabilidade da Câmara Municipal, o índice de folha hoje se encontra em 59% (valores referentes a competência de 03/2025). Além disso, importante ressaltar que o limite financeiro com gastos com pessoal pelo Poder Legislativo é de 70% consoante art. 29-A da Constituição Federal. Assim, considerando a existência de apenas 1 servidor efetivo, o impacto financeiro-orçamentário é pouco significativo quando comparado com o atual montante em folha de pagamento.

Nos termos do **art. 149, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal**, a proposição em questão é de **iniciativa exclusiva da Mesa Diretora**, uma vez que trata de matéria relativa à criação, transformação, modificação ou extinção de cargos, empregos ou funções dos serviços da Câmara, bem como da fixação de vencimentos de seus servidores.

Considerando a importância da matéria para a organização administrativa e o adequado provimento das funções essenciais ao funcionamento da Câmara Municipal, solicita-se, ainda, a tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, nos termos do **art. 140, inciso I, alínea "a", do Regimento Interno**, por se tratar de projeto que dispõe sobre assuntos de interesse interno da Câmara.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação célere da presente proposição.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 07 de abril de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE

Pacatuba

JUNTOS PARA AVANÇAR

Karina Cordeiro de S. Rodrigues

KARINA CORDEIRO DE SOUZA RODRIGUES (ENFERMEIRA KARINA)

Vereadora/Requerente

Francisco Cleber Ferreira

FRANCISCO CLEBER FERREIRA (DR. CLEBER)

Vereador/Requerente

John Wesley Moura de Oliveira

JOHN WESLEY MOURA DE OLIVEIRA (JOHN WESLEY)

Vereador/Requerente

Fabio Soares de Lima

FABIO SOARES DE LIMA (FABIO SOARES)

Vereador/Requerente

